



.TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 05/2018.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABESFA	87.598.843/0001-10	Marau

Tendo por objetivo o atendimento de crianças e adolescentes, em turno inverso ao da escola:

Descrição	Parceiro	Valor
Visa o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco e acompanhamento das respectivas famílias, bem como podendo também disponibilizar profissionais para auxiliar na prestação do atendimento.	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABESFA	R\$ 199.200,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Operações especiais - 0824400052075 – manutenção de convênios com entidades sócio assistenciais – 33504300 – subvenções sociais – código reduzido da despesa – 446.

Finalidade da despesa:

O Há muitos anos o Município de Marau e a Associação Beneficente São Francisco de Assis – ABESFA, mantém uma parceria voltada ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco e acompanhamento das respectivas famílias. Com média de 100 crianças, em turno inverso ao da escola, entre 06 e 17 anos, atendidas diariamente durante todo o ano e uma gama de profissionais.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 12/06/18


IVIRA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau